

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2015

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 08/2014, que "Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva." para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas;
- Representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- Representante do Tribunal Superior do trabalho – TST;
- Representante da ANAMATRA – associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Representante do Ministério Público do Trabalho – TEM.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 15/07/2015 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº
15 de 2015

TRAMITAÇÃO**15/07/2015** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em Reunião Extraordinária nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública para Instrução do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, que "modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva", em atendimento aos
Requerimentos nº 8, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim e da Senadora Angela Portela, e nº 15, de 2015-CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores: CARLOS JOSÉ KURTZ, Membro do Conselho Temático de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria - CNI (representante de: Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI); RODRIGO VALENTE FAGUNDES LEBRE, Assessor Técnico da Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (representante de: João Martins da Silva Júnior, Presidente da CNA); ALAIN MAC GREGOR, Advogado da Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (representante de: Antonio Oliveira Santos, Presidente da CNC); LUIZ ANTONIO COLUSSI, Juiz do Trabalho e Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; JOSÉ CARLOS TORVES, Diretor de Relações Institucionais da Federação Nacional dos Jornalistas -

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2015

TRAMITAÇÃO

FENAJ; e JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN Procuradora do Trabalho, Representante do Ministério Público do Trabalho - MPT.

Usaram da palavra as Senadoras Ana Amélia, Vanessa Grazziotin e os Senadores Blairo Maggi, Waldemir Moka, Paulo Paim, Douglas Cintra e Edison Lobão, Presidente da CAS.

29/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou EXTRAPAUTA o Requerimento nº 15, de 2015-CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, em aditamento ao RAS nº 8, de 2015, de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014.

15/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 8, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim e da Senadora Angela Portela, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

DOCUMENTOS

RAS 8/2015

Data: 15/04/2015

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 08/2014, que "Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva." para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas;
- Representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- Representante do Tribunal Superior do trabalho – TST;
- Representante da ANAMATRA – associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Representante do Ministério Público do Trabalho – TEM.

Requerimento.

Data: 15/04/2015

Autor: -

Local: null

Requerimento.

Data: 15/04/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2015

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 8, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim e da Senadora Angela Portela, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Requerimento.

Data: 15/04/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 8, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim e da Senadora Angela Portela, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.